



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido, parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer conjunto, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2025, de autoria de todos os Vereadores, que acrescenta inciso, ao art. 51, da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, para conceder isenção do IPTU as pessoas com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

deficiência, pois a matéria está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social com potencial transformador ao Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido, parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 53, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivo financeiro no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único da Saúde – QUALIFAR – SUS – Eixo Estrutura, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências, um vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle, e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido, parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 54, de 2025, de autoria de todos os vereadores, que dispõe sobre a inclusão do ensino da matéria Educação Financeira, de forma transversal, nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede de educação pública do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, haja vista que a matéria está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social com potencial transformados as crianças e adolescentes do Município de Indianópolis. De autoria do vereador Janízio, é apresentada a Indicação nº 79, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal conceder isenção do pagamento da tarifa, de travessia do Lago de Miranda, através da balsa, para pessoas com deficiência ou responsável legal, podendo, para tanto, ser criada uma carteirinha de identificação que contenha o nome da pessoa com deficiência e de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

responsável. Colocada em discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre o pedido. Relata caso ocorrido e informa que a cobrança da tarifa pela utilização da balsa é de quarenta reais. Fala que a cobrança representa um ônus financeiro, principalmente para as pessoas com deficiência e seus representantes legais, que já possuem custos elevados com medicamentos, tratamentos e transporte especializado. Diz que a isenção da cobrança da tarifa será um modo de assegurar o direito de mobilidade, acessibilidade e inclusão social dos deficientes e de seus responsáveis. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. Neste momento, o Presidente convida para tomar assento à Mesa Diretora, o senhor Neemias Miquéias, vereador da Cidade de Uberlândia/MG, e agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, de seu pai, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, ex-vereador e ex-presidente desta Casa, e dos Assessores do vereador uberlandense. Subscrita por todos os vereadores, é apresentada a Moção nº 13, de 2025, que consigna aplausos ao 53º Batalhão da Polícia Militar, representado pelo Tenente Silva, e ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar local, Sargento Alexandre Marques, pela brilhante realização da Ação Cívico-Social – ACISO, realizada no dia 28 do mês de outubro do corrente ano, na Praça Urias José da Silva. Submetida à discussão e votação únicas, é aprovada unanimemente. O vereador Welbemar informa que, apresentará na próxima reunião, moção de aplausos aos Policiais Militares que participaram de ação, na Rodovia Prefeito Municipal Waldemar Magalhães, que resultou na prisão de quatro meliantes e recuperação de quatro veículos roubados. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentadas Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 53, de 2025, e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

2025, que acrescenta ao art. 105, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis/MG. De autoria deste Presidente e do vereador Daniel, é apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2025, que altera o art. 51, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado o Projeto de Resolução nº 3, de 2025, que altera o art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis-MG. O Presidente comunica que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 2025, permanecerá sobre a Mesa Diretora, pelo prazo de três dias, para emendas, e depois será distribuída à Comissão Especial, para parecer, no prazo de dez dias. O Presidente distribui, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 53, de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2025, e o Projeto de Resolução nº 3, de 2025; e à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2025. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2025, e designa para relator da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 53, de 2025, o vereador Welbemar, e para relator do Projeto de Resolução nº 3, de 2025, o vereador Janizio. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, se autodesigna relator do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 2025. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 46, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis/MG, para o exercício financeiro de 2026, à discussão e votação, em segundo turno, na forma do parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

apresentado pela Comissão de Finanças e Controle, é aprovado unanimemente. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2025, em discussão e votação, em primeiro turno, recebe aprovação unânime. Levado o Projeto de Lei nº 54, de 2025, à discussão e votação, em primeiro turno, recebe aprovação unânime. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final do Projeto de Lei nº 46, de 2025, e do Projeto de Lei nº 54, de 2025, que discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, em especial o vereador Neemias e afirma que é um prazer receber o edil nesta Casa Legislativa. Parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Corrêa, o treinador Carlos, e a Equipe de Vôlei Feminino, Sub-13, pela vitória na Cidade de Monte Carmelo. Elogia e parabeniza a Polícia Militar pela realização da Ação Cívico-Social, ocorrida no dia 28 do mês de outubro do corrente ano, na Praça Urias José da Silva. Parabeniza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Marivaldo José Borges, e o servidor contratado, senhor Antônio Roberto dos Reis da Silva, pelas obras realizadas no Cemitério local, para receber os visitantes no Dia de Finados, celebrado ontem. Esclarece que neste mês é realizada a Campanha Novembro Azul, que reforça a conscientização sobre a saúde do homem. Solicita que a população masculina compareça nos postos de saúde para realizar os exames necessários. De posse da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos, em especial o vereador Neemias e o senhor Antônio Roberto, ex-vereador e ex-presidente desta Casa. Tece comentários sobre o evento ACISO. Afirma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

que a ação foi um sucesso, com o apoio da Prefeitura Municipal, IMEPAC, Corpo de Bombeiros Militar, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Sindicato Rural de Indianópolis, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Polícia Civil. Cita que foram realizadas ações na Rede de Prevenção à Violência Infantojuvenil e Violência Doméstica; Serviços na área da Saúde, Direito e Assistência Social; Carreta da Alegria; e Patrulha da Criança. Parabeniza a Polícia Militar pela ação, assim como todos os responsáveis pela organização, em especial as servidoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as jovens Rosivânia e Pabline, e o servidor contratado desta Casa, senhor Adailton Silvano de Oliveira. Parabeniza todos os cidadãos que prestigiaram o evento. Continuando, o vereador Mariosan parabeniza a Prefeitura Municipal e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana Maria de Sousa Borges, pelo cadastramento realizado no Cemitério, facilitando o acesso aos túmulos dos que visitaram o local no Dia de Finados. Com a palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos, especialmente o vereador Neemias, que tem parentesco com seus filhos, e o senhor Antônio Roberto. Parabeniza a Equipe de Vôlei Feminino Sub 13, campeã na Cidade de Monte Carmelo, e ressalta a importância do apoio que o Poder Público deve dar aos esportistas locais. Relata caso de andarilho que passou pela cidade. Cita a importância de construção de Casa de Apoio, para abrigar as pessoas daqui, e as que por aqui passam. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos, principalmente o vereador Neemias e o ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Antônio Roberto. Relata que visitou o gabinete do vereador Neemias e afirma que é um prazer receber o edil nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

Câmara. Tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 7, de 2025, de sua autoria, juntamente com o Presidente. Ressalta que os vereadores ouvem os anseios da população e apresentam os projetos. Cita que esta Casa Legislativa está realizando um trabalho valioso em prol do povo indianopolense. De posse da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos, particularmente o vereador Neemias e o senhor Antônio Roberto. Parabeniza e elogia a Secretária de Desenvolvimento Social, senhora Adriana, e sua equipe, pelo excelente trabalho de cadastramento de túmulos realizado no Cemitério. Parabeniza os organizadores da ACISO e alega que foi um evento diferenciado. Agradece os senhores Marlos, Matias e o Deputado Estadual Raul Belém pelo apoio dado a uma família. Retomando o uso da palavra, o vereador Mariosan relata que a Indicação nº 17, de 2025, apresentada no dia 10 do mês de fevereiro deste ano, foi sua primeira indicação, solicitando a implantação de sistema informatizado para o Cemitério Municipal, com registro e acesso aos túmulos. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos, especialmente o vereador Neemias, e o ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Antônio Roberto. Parabeniza a Equipe de Vôlei Feminino Sub 13, da qual sua neta faz parte, campeã na Cidade de Monte Carmelo. Cita que é gratificante as atletas representarem bem o nome do Município de Indianópolis. Parabeniza o 53º Batalhão da Polícia Militar, representado pelo Tenente Silva, e o Comandante do Destacamento da Polícia Militar local, Sargento Alexandre Marques, pela brilhante realização da ACISO, juntamente com o apoio da Prefeitura Municipal. Agradece o Prefeito Municipal pelo envio da resposta à Indicação nº 65, de 2025, de sua autoria, que trata da revisão da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

Municipal nº 2.109, de 2022, de modo a assegurar que o benefício auxílio-alimentação não sofra desconto quando se tratar de falta devidamente justificada. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o Deputado Federal, Zé Vítor, pela liberação de recursos ao Município de Indianópolis para a área da saúde, na ordem de quinhentos mil reais. Fala que Indianópolis deve muito ao parlamentar, que está sempre olhando pelo Município. Fazendo uso da palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos, especialmente o vereador Neemias, e o ex-vereador e ex-presidente desta Casa, o senhor Antônio Roberto. Parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana, pela informatização, realizada no cemitério no Dia de Finados, com o cadastramento dos túmulos. Informa que o caminhão pipa está fazendo a captação de água na bica e transportando até a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, onde a água é tratada antes de ser distribuída à população. Parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando, e a equipe feminina de Vôlei Sub 13, pela vitória na Cidade de Monte Carmelo. Salienta que esporte é essencial na vida de todos. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos, particularmente o vereador Neemias, e o ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Antônio Roberto. Parabeniza a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Adriana, pelo trabalho de informatização realizado no cemitério. Cumprimenta e parabeniza o Tenente Silva, Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar, e o Sargento Alexandre Marques, Comandante do Destacamento da Polícia Militar local, pela realização da ACISO. Discorre sobre a importância do cargo de vereador e fala para o vereador Neemias que o edil é o teste de ferro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

que confronta a população. Deseja sucesso ao jovem vereador Neemias, que seus sonhos sejam realizados e que esta Casa está de portas abertas para o parlamentar. Retomando o uso da palavra, o vereador Janizio afirma que tem grande apreço pelo vereador Neemias, que tem parentesco com seus filhos. Agradece o senhor Nando Mineiro, que está sempre à disposição das pessoas para ajudar. Parabeniza a senhora Adriana, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pelo trabalho de informatização realizado no cemitério. Parabeniza o Poder Executivo pelos trabalhos realizados, juntamente com o apoio do Poder Legislativo, pois a parceria entre os dois poderes é fundamental. O Presidente tece comentários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 7, de 2025, de sua autoria e do vereador Daniel. Discorre sobre as metragens dos imóveis. Discorre sobre o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2025, e ressalta que esta Casa Legislativa sempre lutou pelas causas em prol das pessoas portadoras do autismo, assim como tudo que beneficiem a população indianopolense. Agradece os colegas vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2025, de autoria de todos dos vereadores, que altera a denominação da Rua Marechal Deodoro para Rua Wellington José Borges, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Informa que o pedido de alteração da via pública foi feito pelo seu pai, ex-vereador e ex-presidente desta Câmara, senhor Antônio Roberto. Agradece a presença do vereador Neemias, seu primo, filho de Indianópolis, e afirma que esta Casa estará sempre de portas abertas para o parlamentar. Relata que o vereador Neemias está exercendo o segundo mandato. Cita que foi eleito na Cidade de Uberlândia para o primeiro mandato com dois mil oitocentos e doze votos e que foi reeleito com mais



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

de seis mil votos, comprovando o trabalho bem-feito no primeiro mandato. O Presidente fala que é com grande honra que hoje, esta Casa Legislativa, se reúne para prestar homenagem ao vereador Neemias Miquéias Silva Soares, natural da Cidade de Uberlândia, nascido em dezoito de agosto de um mil novecentos e oitenta e nove. Informa que o vereador é formado em Serviço Social pela Universidade Presidente Antônio Carlos, com especialização em Gestão de Políticas Públicas e Docência do Ensino Superior. Relata que, antes de ingressar na vida pública plena, o vereador Neemias atuou como professor universitário e coordenador de curso de Serviço Social, na cidade de Uberlândia. Esclarece que, além de sua atuação profissional na educação e no serviço social, o senhor Neemias é pastor auxiliar da Assembleia de Deus Missão aos Povos, e se dedicou à presidência da Fundação Filadélfia, por meio da qual desenvolveu projetos sociais como Geração do Bem, levando atendimento odontológico gratuito e apoio a comunidades carentes. Cita que o senhor Neemias foi eleito vereador na Cidade de Uberlândia, representando o PODEMOS, destacando por seu compromisso com a educação, a assistência social e a valorização da cidadania, evidenciando que a verdadeira missão do mandato é servir ao cidadão com responsabilidade e ética. Alega que, hoje, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo vereador Neemias, à dedicação do edil para com o bem-estar social e à contribuição para a comunidade, esta Casa demonstra gratidão e respeito pela trajetória pública e exemplar, com a entrega de placa, como símbolo de reconhecimento e votos de que continue irradiando transformação, compromisso e inspiração para todos. Fazendo uso da palavra, o vereador Neemias cumprimenta a todos, especialmente o senhor Antônio Roberto, seu



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/11/2025

tio, ex-vereador e ex-presidente desta Casa. Afirmar que é um privilégio estar aqui. Fala que é com alegria e honra que recebe esta homenagem. Faz um breve relato de sua vida e salienta que a Cidade de Indianópolis sempre será seu berço. Relata que foi o terceiro vereador mais bem votado da Cidade de Uberlândia e que exercer o cargo de vereador é um desafio, entretanto afirma que a política dá oportunidade de impactar para melhor a vida das pessoas. Reafirma que a Cidade de Indianópolis sempre fará parte de sua história e que seu gabinete está de portas abertas para receber os vereadores deste Poder Legislativo. Cita verso bíblico: Toda autoridade é constituída por Deus. Ressalta que este foi um dia marcante e agradece novamente pela homenagem. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dez do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

Clodoaldo José Borges
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário